



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2026

Dispensa de licitação Nº 17/2026

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de películas residenciais** nas dependências da **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

Fundamento Legal Lei 14.133/2021, Art. 75.

Inciso II: É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, que trata da dispensa de licitação para compras e serviços. Através do Decreto nº 12.807/2025, publicado em 31 de dezembro de 2025.

Preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

CORONEL DOMINGOS SOARES /PR, 10 de abril de 2026.



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DO SETOR ADMINISTRATIVO

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de películas residenciais** nas dependências da **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELÍCULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA – VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE – ESPESSURA (MICRAS) 40 – GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO

Coronel Domingos Soares, 10 de abril de 2026.

JANE TIVES DE SOUZA

Solicitante



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Fundamento Legal Lei 14.133/2021, Art. 75. Inciso II: É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, que trata da dispensa de licitação para compras e serviços. Através do Decreto nº 12.807/2025, publicado em 31 de dezembro de 2025. **E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.)**

Setor Requisitante: Setor Administrativo

Responsável pela Demanda: Fernando Mateus Santos da Rosa

1. Objeto da Contratação:

O presente Termo, caracterizado como **Documento de Formalização de Demanda**, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de películas residenciais** nas dependências da **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de conforto térmico e visual nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, tendo em vista a incidência direta de raios solares nos ambientes internos, o que ocasiona aumento significativo da temperatura, desconforto aos servidores e munícipes, além de possível comprometimento de equipamentos e mobiliários.

A aplicação de películas residenciais com proteção UV e controle de luminosidade contribuirá para a redução da entrada de calor e radiação solar, proporcionando maior eficiência energética, com potencial diminuição do uso de equipamentos de climatização, e consequente economia de energia elétrica.

Adicionalmente, a substituição das películas antigas, já desgastadas e possivelmente com perda de eficiência, faz-se necessária para restabelecer as condições adequadas de proteção solar, melhorar a estética do ambiente e garantir maior durabilidade e desempenho dos materiais aplicados.

A contratação de empresa especializada se mostra indispensável para assegurar a correta execução dos serviços, com uso de materiais apropriados, técnicas adequadas de instalação e garantia do produto, evitando retrabalhos e assegurando a qualidade final.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover melhores condições de trabalho, atendimento ao público, conservação do patrimônio e racionalização de recursos.

Sendo assim, autorizo e encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda para verificar e a possibilidade de compra pelo processo de Dispensa de Licitação.



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

3. Quantidade de aparelhos e acessórios que serão adquiridos.

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELÍCULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA – VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE – ESPESSURA (MICRAS) 40 – GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO

Justifica-se o quantitativo indicado diante do atendimento ideal da demanda para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

4. Providências

Considerando o acima exposto, determino:

a) Autue-se o presente procedimento;

ao **agente de contratações** que solicite a documentação comprobatória da notória capacidade da empresa e responsável na execução de atender as necessidades e exigências, documentos que comprovem que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima nos termos do artigo.

- b) fundamento legal: art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, bem como estimativa de preços comprovando que o valor da contratação é compatível com o de mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- c) à **contabilidade** para que indique dos recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa e;
- d) à **assessoria jurídica** para elaboração de parecer sobre a legalidade da contratação por meio de Dispensa de licitação, bem como minuta do contrato.

Com os documentos acima, tornem os autos para deliberação.

Coronel Domingos Soares/PR, 10 de Abril de 2026.

FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascomaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

ESTIMATIVA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

PAULO VOLNEI TONIAL, agente de contratações nomeado pela portaria nº 09/2024, em atendimento à determinação retro, venho apresentar a estimativa de preço para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme segue: **Fundamento Legal Lei 14.133/2021, Art. 75. Inciso II: É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, que trata da dispensa de licitação para compras e serviços. Através do Decreto nº 12.807/2025, publicado em 31 de dezembro de 2025. E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.)

1. Objeto

A presente Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de películas residenciais** nas dependências da **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

A presidência da Câmara apresentou requerimento de demanda justificando a necessidade da contratação, bem como solicitando análise para verificar se é possível realizar a contratação compra por meio de Processo de Dispensa de Licitação.

2. Da estimativa

O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

No processo de compras por meio de Dispensa de Licitação para a contratação, objeto esse que é de extrema e fundamental importância para atender e manter a qualidade dos ambientes e bem-estar dos servidores e seus usuários, o valor estimado será definido com base no menor preço e melhor retorno econômico, considerando, os termos da Lei 14.133/2021.

LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELÍCULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA - VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78%	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46)
3054-1010 E-mail: comprascomaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

			CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE – ESPESSURA (MICRAS) 40 – GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO		

VALOR TOTAL: **R\$ 7,800,00** (Sete mil e oitocentos reais)

O custo estimado foi feito através de média de preços adquiridos nos seguintes fornecedores:

EMPRESA: ROSANI FARINON-ME. CNPJ: nº 26.881.353/0001/31
Rua: AVENIDA ARAUCÁRIA, Nº2297–CENTRO–CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, CEP: 85.557-000
OBJETO: COLOCAÇÃO DE PELÍCULAS.
TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

EMPRESA: PAULO CESAR SPILMANN-ME. CNPJ: Nº 62.781.080/0001-17.
Rua: CAPITÃO PAULO ARAUJO, Nº137 – CENTRO – PALMAS/PR, CEP: 85.555-000
OBJETO: COLOCAÇÃO DE PELÍCULAS.
TOTAL: R\$ 8.500,65 (oito mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos)

EMPRESA: RIBAS & IAGUSZESKI-ME. CNPJ: Nº 05.926775/0001-06.
RUA: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº1260 – CENTRO–PALMAS/PR, CEP: 85.555-000
OBJETO: COLOCAÇÃO DE PELÍCULAS.
TOTAL: R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais)

Sem mais, submeto o presente para apreciação.

Coronel Domingos Soares/Pr, 10 de abril de 2026.

PAULO VOLNEI TONIAL

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

MEMORANDO Nº 29/2026

De: Assessor Legislativo

Para: Assessor Contábil

Ao setor de Contabilidade a emissão de parecer informando se há previsão orçamentária e disponibilidade, indicando os recursos para fazer face a despesa. Processo Adm. nº **17/2026** e Dispensa de Licitação nº **17/2026**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de películas residenciais** nas dependências da **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

Valor do Contrato: **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de conforto térmico e visual nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, tendo em vista a incidência direta de raios solares nos ambientes internos, o que ocasiona aumento significativo da temperatura, desconforto aos servidores e munícipes, além de possível comprometimento de equipamentos e mobiliários.

A aplicação de películas residenciais com proteção UV e controle de luminosidade contribuirá para a redução da entrada de calor e radiação solar, proporcionando maior eficiência energética, com potencial diminuição do uso de equipamentos de climatização, e consequente economia de energia elétrica.

Adicionalmente, a substituição das películas antigas, já desgastadas e possivelmente com perda de eficiência, faz-se necessária para restabelecer as condições adequadas de proteção solar, melhorar a estética do ambiente e garantir maior durabilidade e desempenho dos materiais aplicados.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de vossa colaboração.

Coronel Domingos Soares/Pr, 15 de abril de 2026.

Paulo Volnei dos Santos Tonial
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: camaracds@gmail.com

Parecer Contábil – memorando 29/2026

Sirvo-me do presente para pronunciar-me em relação ao processo administrativo 17/2026, emitindo parecer no sentido de que há recursos financeiros e orçamentários para fazer frente a contratação do objeto pretendido.

Na forma abaixo a dotação orçamentária reservada para o objeto pretendido.

Projeto 01.01.01.031.0101.2001 - Atividades do Legislativo Municipal

Classificação 339030000 – MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 3390302400 – Material Manutenção Bens Imóveis

Valor Previsto: R\$ 7.800,00 – aplicação películas janelas

Coronel Domingos Soares, 20 de abril de 2026.



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

Memorando Nº **30/2026**

De: Assessor Legislativo

Para: Assessora Jurídico

Ao setor Jurídico a emissão de análise e parecer Processo Adm. nº **17/2026** e Dispensa de Licitação nº **17/2026**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de películas residenciais** nas dependências da **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

Valor do Contrato: **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de conforto térmico e visual nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, tendo em vista a incidência direta de raios solares nos ambientes internos, o que ocasiona aumento significativo da temperatura, desconforto aos servidores e munícipes, além de possível comprometimento de equipamentos e mobiliários.

A aplicação de películas residenciais com proteção UV e controle de luminosidade contribuirá para a redução da entrada de calor e radiação solar, proporcionando maior eficiência energética, com potencial diminuição do uso de equipamentos de climatização, e conseqüente economia de energia elétrica.

Adicionalmente, a substituição das películas antigas, já desgastadas e possivelmente com perda de eficiência, faz-se necessária para restabelecer as condições adequadas de proteção solar, melhorar a estética do ambiente e garantir maior durabilidade e desempenho dos materiais aplicados.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de vossa colaboração.

Coronel Domingos Soares/Pr, 15 de abril de 2026.

Paulo Volnei dos Santos Tonial
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010
E-mail: camaracds@gmail.com

PARECER JURÍDICO

Processo: Processo Administrativo nº 17/2026

Assunto: Análise de legalidade da contratação direta para serviços de fornecimento e instalação de películas (dispensa de licitação).

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo administrativo da análise de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o **fornecimento e instalação de películas residenciais** nas dependências da Câmara Municipal. O valor estimado da contratação é de **RS 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

A demanda, formalizada pela Presidência, justifica a necessidade do serviço para a melhoria do conforto térmico e visual, proteção do mobiliário contra raios solares e aumento da eficiência energética do prédio.

O Agente de Contratações instruiu o processo com o Documento de Formalização de Demanda, o Memorando para o setor jurídico e a devida Estimativa de Preços, que inclui 3 (três) orçamentos de empresas distintas, demonstrando a pesquisa de mercado.

O fundamento legal invocado para a contratação direta é o **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que trata da dispensa de licitação em razão do valor para serviços.

Os autos foram encaminhados a esta assessoria para análise e parecer sobre a legalidade do procedimento.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a obrigatoriedade de licitação para contratações públicas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) detalha essas exceções.

O artigo 75 da referida lei elenca os casos em que a licitação é dispensável. Para a situação em análise, o inciso II é diretamente aplicável:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

É importante destacar que este valor é atualizado anualmente. Conforme consta nos autos e corroborado pela própria anotação na legislação, o Decreto nº 12.807/2025 atualizou o referido limite para **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), valor vigente para o exercício de 2026.

O objeto contratual, "fornecimento e instalação de películas", classifica-se como um serviço comum, não de engenharia, enquadrando-se perfeitamente na hipótese do inciso II do artigo 75.

A doutrina e a jurisprudência são pacíficas ao reconhecer a validade dessa modalidade de dispensa, desde que o valor se enquadre no limite legal e o processo seja devidamente instruído, o que inclui a justificativa da necessidade e a comprovação de preços compatíveis com os de mercado, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração.

III - ANÁLISE DO CASO CONCRETO

No caso em tela, a Câmara Municipal busca contratar um serviço cujo valor estimado é de **R\$ 7.800,00**. Este montante está manifestamente abaixo do teto de R\$ 65.492,11, estabelecido para a dispensa de licitação com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento adotado pela Administração foi correto e diligente. A necessidade do serviço foi devidamente justificada no Documento de Formalização de Demanda, pautada no interesse público de conservação do patrimônio e na busca por melhores condições de trabalho e eficiência energética.

Ademais, o Agente de Contratações cumpriu a exigência de realizar uma estimativa de preços, obtendo três orçamentos distintos, o que confere transparência ao processo e demonstra a busca pelo valor de mercado, em conformidade com o artigo 23 da mesma lei.

A escolha da dispensa de licitação, portanto, não se mostra apenas legal, mas também a mais eficiente para uma contratação de baixo valor e baixa complexidade como a presente.



IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **plena legalidade** da contratação direta para o serviço de fornecimento e instalação de películas, por meio de dispensa de licitação.

O procedimento encontra amparo no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que:

1. O valor da contratação (R\$ 7.800,00) é inferior ao limite legal atualizado para a hipótese;
2. O objeto (serviço comum) é compatível com a modalidade de dispensa;
3. O processo administrativo foi devidamente instruído com justificativa da necessidade e pesquisa de preços.

Recomenda-se, por fim, que sejam juntados aos autos os documentos de habilitação da empresa a ser contratada e a comprovação de dotação orçamentária, para então se proceder com a emissão do instrumento contratual pertinente e a autorização para a execução do serviço.

É o parecer.

Coronel Domingos Soares/PR, 24 de abril de 2026.

Alexandre da Silva

Assessor Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.881.353/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSANI FARINON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER AUTO PECAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV ARAUCARIA	CELEBRAMENTO *
-----------------------------------	-------------------

CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELHOMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8402-1551
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **15:36:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Origem da solicitação: **Processo Administrativo Nº 00/2026.**

Dispensa de licitação Nº 00/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **PELÍCULAS RESIDENCIAIS**, para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. Conforme especificações técnicas descritas.

Razão Social: ROSANI FARINON

Município/UF: CORONEL DOMINGOS SOARES- PR

CNPJ nº: 26881353000131

Telefone: 4698835-2048

01. LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO E APLICAÇÃO PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA – VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE – ESPESSURA (MICRAS) 40 – GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO	R\$ 99,28	R\$ 6.800,68

Observação:

- Todos os materiais serão fornecidos pelo CONTRATADO, cabendo ao CONTRATANTE apenas a inspeção e acompanhamento dos serviços;
O orçamento deverá conter:
- Incluindo encargos, **Instalação e garantia de qualidade do material e serviços**, deslocamentos e demais custos do prestador;
- Validade mínima da proposta de **30 dias**;
- Assinatura e identificação do responsável.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, Rua: Afonso de Almeida Rocha, Nº 2075, CEP 85557-000, (CNPJ) 01.649.446/0001-04.

3. PRAZO



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares**
Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascamaracds@gmail.com


Informar no orçamento:

- Prazo para **início dos serviços**: _____ dias
- Prazo para **conclusão**: _____ dias

Considerando a urgência do atendimento do LEGISLATIVO MUNICIPAL, será priorizada proposta com execução imediata.

4. DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- CERTIDÃO TRABALHISTA
- CERTIDÃO FGTS
- CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
	

Local e Data.

Coronel D. Soares 10/04/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.781.080/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 62.781.080 PAULO CEZAR SPILMANN
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CAPITAO PAULO ARAUJO	NÚMERO 137	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 85.690-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SPILMACOMUNICACAOVISUAL@GAMIL.COM	TELEFONE (46) 8824-8601
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **16:15:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Origem da solicitação: **Processo Administrativo Nº 00/2026.**

Dispensa de licitação Nº 00/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **PELÍCULAS RESIDENCIAIS**, para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. Conforme especificações técnicas descritas.

Razão Social: PAULO CEZAR SPILMANN

Município/UF: CORONEL DOMINGOS SOARES- PR

CNPJ nº: 62.781.080/0001-17

Telefone: 4698835-2048

01. LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO E APLICAÇÃO PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA – VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE – ESPESSURA (MICRAS) 40 – GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO	R\$ 124,08	R\$ 8.500,65

Observação:

- Todos os materiais serão fornecidos pelo CONTRATADO, cabendo ao CONTRATANTE apenas a inspeção e acompanhamento dos serviços;
O orçamento deverá conter:
- Incluindo encargos, **Instalação e garantia de qualidade do material e serviços**, deslocamentos e demais custos do prestador;
- Validade mínima da proposta de **30 dias**;
- Assinatura e identificação do responsável.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, Rua: Afonso de Almeida Rocha, Nº 2075, CEP 85557-000, (CNPJ) 01.649.446/0001-04.

3. PRAZO



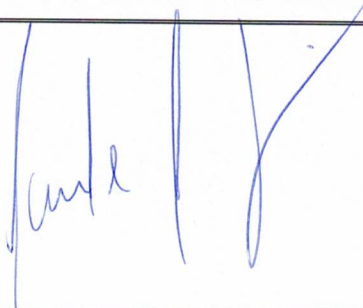
Informar no orçamento:

- Prazo para **início dos serviços**: _____ dias
- Prazo para **conclusão**: _____ dias

Considerando a urgência do atendimento do LEGISLATIVO MUNICIPAL, será priorizada proposta com execução imediata.

4. DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- CERTIDÃO TRABALHISTA
- CERTIDÃO FGTS
- CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
	

Local e Data.

Palmas , 10 de Agosto de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.926.775/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIBAS & IAGUSZESKI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI IMAGEM COMUNICACAO VISUAL, TOLDOS E DIVISORIAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1260	COMPLEMENTO SALA
--	-----------------------	----------------------------

CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTIIMAGENS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (46) 3263-1302/ (46) 8811-5667
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **15:37:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná**

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascomaracds@gmail.com comaracds@gmail.com

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Origem da solicitação: **Processo Administrativo Nº 00/2026.**

Dispensa de licitação Nº 00/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **PELÍCULAS RESIDENCIAIS**, para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. Conforme especificações técnicas descritas.

Razão Social: RIBAS E IAGUSZESKI LTDA

Município/UF: PALMAS PARANÁ

CNPJ nº:05926775000106

Telefone:46 3263-1302

01. LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNI D	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO E APLICAÇÃO PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA - VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE - ESPESSURA (MICRAS) 40 - GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO	R\$ 160,00	R\$ 10.960,00

Observação:

- Todos os materiais serão fornecidos pelo CONTRATADO, cabendo ao CONTRATANTE apenas a inspeção e acompanhamento dos serviços;
O orçamento deverá conter:
- Incluindo encargos, **Instalação e garantia de qualidade do material e serviços**, deslocamentos e demais custos do prestador;
- Validade mínima da proposta de **30 dias**;
- Assinatura e identificação do responsável.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, Rua: Afonso de Almeida Rocha, Nº 2075, CEP 85557-000, (CNPJ) 01.649.446/0001-04.

3. PRAZO



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná**

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascomaracds@gmail.com comaracds@gmail.com

Informar no orçamento:

- Prazo para **início dos serviços**: 15 dias
- Prazo para **conclusão**: 40 dias

Considerando a urgência do atendimento do LEGISLATIVO MUNICIPAL, será priorizada proposta com execução imediata.

4. DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- CERTIDÃO TRABALHISTA
- CERTIDÃO FGTS
- CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:

Local e Data.

**RIBAS &
IAGUSZESKI
LTDA:05926775
000106**

Assinado de forma
digital por RIBAS &
IAGUSZESKI
LTDA:05926775000106
Dados: 2026.04.09
15:27:45 -03'00'



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Edital do Processo Administrativo nº **17/2026** e Dispensa de Licitação Física nº **17/2026**, dispensado o impresso, encontra-se disponível no endereço eletrônico [<https://www.coroneldomingossoares.pr.leg.br/>], Licitações 2024, onde também estão disponíveis demais informações pertinentes.

Coronel Domingos Soares/PR, 15 de abril de 2026.

Paulo Volnei dos Santos Tonial
Agente de Conração



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a leitura da **ATA da SESSÃO de ENCERRAMENTO** do Processo Administrativo nº **17/2026** e Dispensa de Licitação Física nº **17/2026**, dispensado o impresso, encontra-se disponível nas gravações em arquivo eletrônico, arquivado a **Gravação as 10:01hrs** na Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, onde também estão disponíveis demais informações pertinentes.

Coronel Domingos Soares/PR, 05 de maio de 2026.

Paulo Volnei dos Santos Tonial
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

PROCESSO ADM Nº 17/2026 - AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 17/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA FÍSICA, NA FORMA DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de películas residenciais nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO – VALOR POR LOTE:
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS	
DE 29 DE ABRIL DE 2026 – 08:00 HORAS (Horário de Brasília) ATÉ 05 DE MAIO DE 2026 – 09:00 HORAS (Horário de Brasília)	
DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE ABERTURA	
05 DE MAIO DE 2026 – 09:00 - MODO DE DISPUTA FECHADO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, E-mail: comprascamaracds@gmail.com , WhatsApp: 3054-1010 ou Presencialmente no endereço Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 - Centro CORONEL DOMINGOS SOARES, PR, CEP 85.557-000	

LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELÍCULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA – VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE – ESPESSURA (MICRAS) 40 – GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

AVISO DE DISPENSALICITAÇÃO FÍSICA: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO ENDEREÇO DE

E-mail: comprascamaracds@gmail.com, WhatsApp: 3054-1010 ou Presencialmente no endereço da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 - Centro CORONEL DOMINGOS SOARES, PR, CEP 85.557-000

Edital Completo no endereço: <https://www.dioems.com.br/pesquisa.php>

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026-CM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026-CM

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES-ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o 01.649.446/0001-04, com sede na Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075—Centro CORONEL DOMINGOS SOARES, PR, CEP 85.557-000, por Intermédio do Agente de Contratação designado pela portaria nº 09/2024, datada em 11 MARÇO de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma FÍSICA, modo de disputa RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, nos termos e Fundamento Legal Lei 14.133/2021, Art. 75. Inciso II: É dispensável a licitação: II—para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), que trata da dispensa de licitação para compras e serviços. Através do Decreto nº 12.807/2025, publicado em 31 de dezembro de 2025. E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.) Através do Decreto nº 12.807/2025, publicado em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DIA: 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:00-HORAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO ENDEREÇO DE e-mail: comprascamaracds@gmail.com, WhatsApp: 3054-1010 ou Presencialmente no endereço da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR. Os participantes deverão enviar sua proposta de prestação de serviços até a data e horário indicado.

DOCUMENTAÇÃO deverá ser anexado na proposta e entregue juntos no ato de envio da proposta de prestação de serviços.

O procedimento será divulgado no DIOEMS—Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <https://www.dioems.com.br/>, no período de 03 (três) dias úteis.

O procedimento será divulgado no www.jornalafolha.com.br, no período de 03 (três) dias úteis.

O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas—PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado—SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente certame a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de películas residenciais nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento., Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO II—Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I—Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II—Termo de Referência/ Especificações Gerais da Contratação;

ANEXO III—Proposta de Preços;

ANEXO IV—Declarações Complementares;

ANEXO V—Modelo de contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados a Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026:

PROJETO: 01.01.01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO: 3390390000 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 3390302400 – Materiais Manutenção Bens Imóveis

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: Aplicação de Películas Janelas.

VALOR PREVISTO: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

<https://www.coroneldomingossoares.pr.leg.br/licitacoes>

3—ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Câmara Municipal, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.

3.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no ANEXO II – Termo de Referência.

4—PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO FÍSICA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser enviado no endereço de e-mail comprascamaracds@gmail.com, WhatsApp: 3054-1010 ou Presencialmente para cadastramento validade da sua proposta. Instruções e telefones de contato estão disponíveis no endereço, <https://www.coroneldomingossoares.pr.leg.br/licitacoes>, encaminhamentos fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 17/2026-CM.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:00-HORAS.

5—CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

GERAL

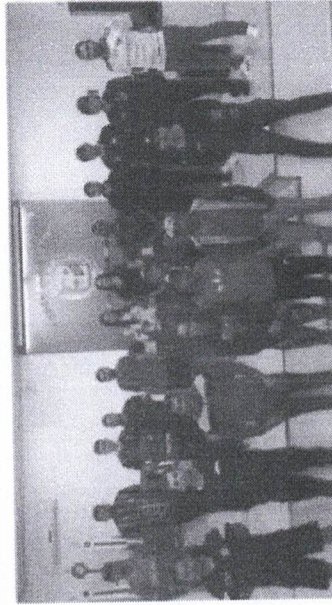
64% dos paraenses defendem continuidade do governo Ratinho Junior no Paraná

64% dos paraenses defendem continuidade do governo Ratinho Junior no Paraná



Atletas de Palmas sedestacam na Copa Desterro em Chapecó

No último dia (04), Chapecó (SC), foi palco da I Etapa da Copa Desterro, reunindo...

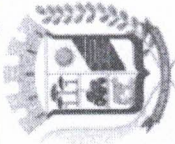


GERAL

Congresso Técnico define equipes do Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino de 2026

Na sexta-feira (17), foi realizado no plenário da Câmara de Vereadores o Congresso...

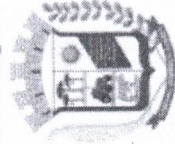
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares



AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 18/2026

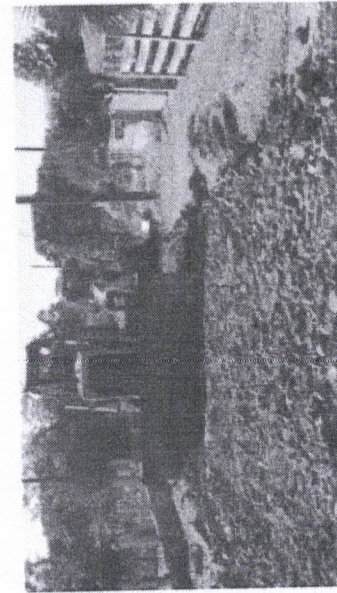
clique aqui

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares



AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 17/2026

clique aqui



GERAL

Rua da Vila Rural receberam milhares de visitantes

Estão abertas as inscrições para a 5ª edição do Festival Gastronômico de Palmas



GERAL

Estão abertas as inscrições para a 5ª edição do East Food Festival Gastronômico de Palmas

ASSEMBLEIA QUE TRABALHA, RESULTADO QUE APARECE.



ASSEMBLEIA.PR.LEG.BR

SAIBA MAIS



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.549.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010
E-mail: comprasamaracds@gmail.com, camaracds@gmail.com

PROCESSO ADM N° 17/2026 - AVISO DE DISPENSA FÍSICA N° 17/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA FORMA DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de películas residenciais nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO - VALOR POR LOTE:
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS	
DE 29 DE ABRIL DE 2026 - 08:00 HORAS (Horário de Brasília) ATÉ 05 DE MAIO DE 2026 - 09:00 HORAS (Horário de Brasília)	
DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE ABERTURA	
05 DE MAIO DE 2026 - 09:00 - MODO DE DISPUTA FECHADO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, E-mail: comprasamaracds@gmail.com , WhatsApp: 3054-1010 ou Presencialmente no endereço Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 - Centro CORONEL DOMINGOS SOARES, PR, CEP 85.557-000	

LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELÍCULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÉ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA - VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE - ESPESSURA (MICRAS) 40 - GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

VALOR MÁXIMO TOTAL: **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais)

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO FÍSICA: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO ENDEREÇO DE

E-mail: comprasamaracds@gmail.com, WhatsApp: 3054-1010 ou Presencialmente no endereço da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 - Centro CORONEL DOMINGOS SOARES, PR, CEP 85.557-000



**Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares - Coronel
Domingos Soares - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000101

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/05/05000101

Número / Ano	000101/2026
Data / Horário	05/05/2026 - 08:57:18
Assunto	Proposta comercial de impreitada Global, fornecimento e instalação de Películas em janelas. cnpj 26.881.353/0001-31
Interessado	Câmara Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio Recebidos
Número Páginas	2
Emitido por	Solange



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascomaracds@gmail.comcomaracds@gmail.com

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Origem da solicitação: **Processo Administrativo Nº 17/2026.**

Dispensa de licitação Nº 17/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **PELÍCULAS RESIDENCIAIS**, para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. Conforme especificações técnicas descritas.

Razão Social: ROSANI FARINON

Município/UF: CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

CNPJ nº: 26.881.353/0001-31

Telefone: (46) 98835-2048

01. LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELÍCULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA - VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE - ESPESSURA (MICRAS) 40 - GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO	R\$ 110,95	R\$ 7.600,07

Observação:

- Todos os materiais serão fornecidos pelo CONTRATADO, cabendo ao CONTRATANTE apenas a inspeção e acompanhamento dos serviços;
O orçamento deverá conter:
- Incluindo encargos. **Instalação e garantia de qualidade do material e serviços**, deslocamentos e demais custos do prestador;
- Validade mínima da proposta de **30 dias**;
- Assinatura e identificação do responsável.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, Rua: Afonso de Almeida Rocha, Nº 2075, CEP 85557-000, (CNPJ) 01.649.446/0001-04.



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascomaracds@gmail.com

3. PRAZO

Informar no orçamento:

- Prazo para **início dos serviços**: 10 dias
- Prazo para **conclusão**: 10 dias

Considerando a urgência do atendimento do LEGISLATIVO MUNICIPAL, será priorizada proposta com execução imediata.

4. DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NA ÁREA

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
	<p>ROSANI FARINON:268813 53000131</p> <p>Assinado de forma digital por ROSANI FARINON:26881353000131 Dados: 2026.05.05 08:50:38 -03'00'</p>

Local e Data.

CORONEL DOMINGOS SOARES ,05/05/2026.



**Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares - Coronel
Domingos Soares - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000099

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/05/04000099

Número / Ano	000099/2026
Data / Horário	04/05/2026 - 16:31:14
Assunto	Proposta Comercial de empreitada global, fornecimento e instalação de Películas em Janelas, 62.850.137/0001-92
Interessado	Câmara Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Recebidos
Número Páginas	2
Emitido por	Solange



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.850.137/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E&J ALLEBRANDT LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PV PRINT	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.29-3-02 - Fabricação de produtos de material plástico para usos industriais 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 783	COMPLEMENTO SALA 3
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 85.692-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PVART01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9910-0204/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2025
------------------------------------	---

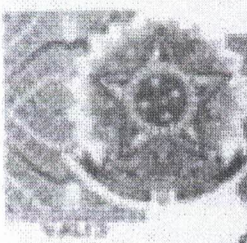
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

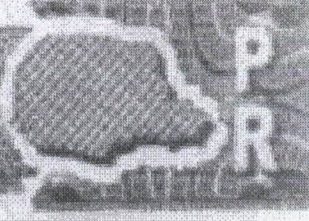
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2026** às **09:38:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
12000103-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
097.375.789-29 14/08/1997

FILIAÇÃO
**CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT
 JANETE DE FATIMA MENDES ALLEBRANDT**

PERMISSÃO NCC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
06509870820

VALIDADE
13/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2291823041

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
PALMAS, PR

DATA EMISSÃO
25/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

**80453338828
 PR920518284**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2291823041

PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

E&J ALLEBRANDT LTDA CNPJ: 62850137000192

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW5TZTPXNWXSEQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 29 de Abril de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E&J ALLEBRANDT LTDA
CNPJ: 62.850.137/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:37 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **7772.FDE7.76CE.58B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39452515-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **62.850.137/0001-92**

Nome: **E&J ALLEBRANDT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E&J ALLEBRANDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.850.137/0001-92

Certidão n°: 44863046/2026

Expedição: 29/04/2026, às 16:49:05

Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E&J ALLEBRANDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **62.850.137/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.850.137/0001-92
Razão Social: E&J ALLEBRANDT LTDA
Endereço: R 7 DE SETEMBRO 783 SALA 3 / SANTA CRUZ / PALMAS / PR / 85692-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2026 a 30/05/2026

Certificação Número: 2026050101056551045425

Informação obtida em 04/05/2026 08:23:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

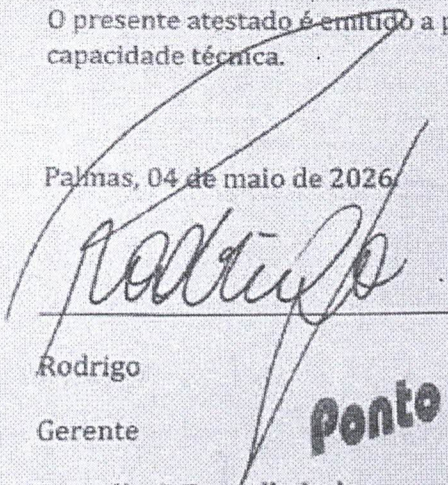
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa E&J ALLEBRANDT, inscrita no CNPJ sob nº 62.850.137/0001-92, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 783 - Sala 03, Bairro Santa Cruz - CEP: 85692-030, prestou serviços na área de Comunicação Visual para a empresa Zanoello & Zanoello Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.663.231/0001-85.

Declaramos que a referida empresa executou os serviços de produção e fornecimento de PELÍCULA INSULFILM, no período de 16/04/2026 a 17/04/2026, atendendo plenamente às exigências contratuais, demonstrando elevado nível de qualidade, competência técnica, organização, pontualidade e cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos.

Ressaltamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone sua capacidade técnica e idoneidade profissional.

O presente atestado é emitido a pedido da interessada para fins de comprovação de capacidade técnica.

Palmas, 04 de maio de 2026.


Rodrigo

Gerente

Zanoello & Zanoello Ltda.

CNPJ: 00.663.231/0001-85

Contato: (46) 3263-1333

Ponto Quente



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascomaracds@gmail.com camaracds@gmail.com

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Origem da solicitação: **Processo Administrativo Nº 17/2026.**

Dispensa de licitação Nº 17/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **PELÍCULAS RESIDENCIAIS**, para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. Conforme especificações técnicas descritas.

Razão Social: E&J Allebrandt Ltda.

Município/UF: Palmas - Paraná

CNPJ nº: 62.850.137/0001-92

Telefone: (46) 9 9910-0204

01. LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELÍCULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA - VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE - ESPESSURA (MICRAS) 40 - GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO	R\$: 83,07	R\$: 5.690,00

Observação:

- Todos os materiais serão fornecidos pelo CONTRATADO, cabendo ao CONTRATANTE apenas a inspeção e acompanhamento dos serviços;
O orçamento deverá conter:
- Incluindo encargos, **instalação e garantia de qualidade do material e serviços**, deslocamentos e demais custos do prestador;
- Validade mínima da proposta de **30 dias**;
- Assinatura e identificação do responsável.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, Rua: Afonso de Almeida Rocha, Nº 2075, CEP 85557-000, (CNPJ) 01.649.446/0001-04.



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná**

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascomaracds@gmail.com camaracds@gmail.com

3. PRAZO

Informar no orçamento:

- Prazo para início dos serviços: 15 dias
- Prazo para conclusão: 30 dias

Considerando a urgência do atendimento do LEGISLATIVO MUNICIPAL, será priorizada proposta com execução imediata.

4. DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NA ÁREA

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
	04/05/2026

Local e Data.

Palmas, 04 de maio de 2026

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E&J ALLEBRANDT LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 14/08/1997, nº do CPF 097.375.789-29, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 848, Santa Cruz, CEP: 85.692-028;

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **E&J ALLEBRANDT LTDA**, e usará a expressão PV PRINT como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 783, SALA 3;, Santa Cruz, Palmas - PR, CEP: 85.692-030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, COMO BANNERS, FOLDERS, CATÁLOGOS, CARTAZES E MATERIAIS PROMOCIONAIS; IMPRESSÃO E PERSONALIZAÇÃO EM PRODUTOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA; CORTE DE CHAPAS DE PVC PARA CRIAÇÃO DE PLACAS E LETREIROS; CORTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA SUPORTE DE PLACAS E LETREIROS; ORGANIZAÇÃO DE LISTAS, CADASTROS, CALENDÁRIOS E MATERIAIS GRÁFICOS EDITADOS E IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE PUBLICIDADE EM BANDEIRAS E OUTROS TECIDOS PROMOCIONAIS; MONTAGEM DE LETREIROS LUMINOSOS E NÃO LUMINOSOS; INSTALAÇÃO DE PLACAS E FACHADAS EM MDF, ACM E PVC; MONTAGEM DE MOLDURAS E QUADROS COM MDF E VIDRO; SERVIÇOS DE XEROX E CÓPIAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

CNAE Nº 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CNAE Nº 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

CNAE Nº 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

CNAE Nº 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

CNAE Nº 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

CNAE Nº 2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CNAE Nº 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

CNAE Nº 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 23/09/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E&J ALLEBRANDT LTDA

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT	10.000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E&J ALLEBRANDT LTDA

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Palmas - PR, 23 de setembro de 2025

EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E&J ALLEBRANDT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09737578929	EDUARDO CRISTIAN ALLEBRANDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2025 11:58 SOB N° 41213927059.
PROTOCOLO: 254743129 DE 23/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515230198. CNPJ DA SEDE: 62850137000192.
NIRE: 41213927059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2025.
E&J ALLEBRANDT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA Nº. 01/2026

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às 10:00 (dez) horas da manhã, composta pelos servidores públicos: Paulo Volnei dos Santos Toniai-Agente de Contratação, Solange Aparecida da Cruz Santos-Membro, José Ricardo Andrade Andraschko-Membro Titular, (Presidente da Comissão de Licitações) consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem reconhecer e declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.2026, na contratação da empresa abaixo relacionada para **FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO DE PELICULAS EM JANELAS**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, no exercício financeiro 2026:

lote	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	E&J Allebrandt-Me	62.850.137/0001-92	R\$ 5.690,00

Total: R\$ 5.690,00 (Cinco mil seiscentos e noventa reais)

Sendo assim encerro a presente ata e fica aberto o prazo de três dias para a Manifestação de recurso:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

Paulo Volnei dos Santos Toniai
Agente de Contratação

Solange Aparecida da Cruz Santos
Membro

Documento assinado digitalmente
goub JOSÉ RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
Data: 06/05/2026 14:46:23 -0300
Verifique em: https://validar10.gov.br

José Ricardo Andrade Andraschko
Membro Titular

Cec45r-E-15



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascomaracds@gmail.com; comaracds@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA Nº. 01/2026

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às 10:00 (dez) horas da manhã, composta pelos servidores públicos: Paulo Volnei dos Santos Tonial-Agente de Contratação; Solange Aparecida da Cruz Santos-Membro, José Ricardo Andrade Andraschko-Membro Titular, (Presidente da Comissão de Licitações) consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem reconhecer e declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.2026, na contratação da empresa abaixo relacionada para **FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS EM JANELAS**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, no exercício financeiro 2026:

lote	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	E&J Allebrandt-Me	62.850.137/0001-92	R\$ 5.690,00

Total: R\$ 5.690,00 (Cinco mil seiscentos e noventa reais)

Sendo assim encerro a presente ata e fica aberto o prazo de três dias para a Manifestação de recurso:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

Paulo Tonial

Paulo Volnei dos Santos Tonial
Agente de Contratação

Solange Aparecida da Cruz Santos

Solange Aparecida da Cruz Santos
Membro

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO

Data: 06/05/2026 14:46:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Ricardo Andrade Andraschko
Membro Titular



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA Nº. 01/2026

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às 10:00 (dez) horas da manhã, composta pelos servidores públicos: Paulo Volnei dos Santos Tonial-Agente de Contratação; Solange Aparecida da Cruz Santos-Membro, José Ricardo Andrade Andraschko-Membro Titular, (Presidente da Comissão de Licitações) consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.2026**, na contratação da empresa abaixo relacionada para **FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS EM JANELAS**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, no exercício financeiro 2026:

lote	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	E&J Allebrandt-Me	62.850.137/0001-92	R\$ 5.690,00

Total: R\$ 5.690,00 (Cinco mil seiscentos e noventa reais)

Sendo assim encerro a presente ata e fica aberto o prazo de três dia para a Manifestação de recurso:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

Paulo Volnei dos Santos Tonial
Agente de Contratação

Solange Aparecida da Cruz Santos
Membro

José Ricardo Andrade Andraschko
Membro Titular



Estado do Paraná

CNPJ: 01.549.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA Nº. 01/2026

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às 10:00 (dez) horas da manhã, composta pelos servidores públicos: Paulo Volnei dos Santos Tonial-Agente de Contratação; Solange Aparecida da Cruz Santos-Membro, José Ricardo Andrade Andraschko-Membro Titular, (Presidente da Comissão de Licitações) consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem reconhecer e declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.2026, na contratação da empresa abaixo relacionada para **FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS EM JANELAS**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr, no exercício financeiro 2026:

lote	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	E&J Allebrandt-Me	62.850.137/0001-92	R\$ 5.690,00

Total: R\$ 5.690,00 (Cinco mil seiscentos e noventa reais)

Sendo assim encerro a presente ata e fica aberto o prazo de três dia para a Manifestação de recurso:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

Paulo Tonial

Paulo Volnei dos Santos Tonial
Agente de Contratação

Solange APª da Cruz Santos

Solange Aparecida da Cruz Santos
Membro

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO

Data: 06/05/2026 14:46:23 0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Ricardo Andrade Andraschko
Membro Titular

VOLTAR



 BAIXE AGORA

Dispensa de licitação nº 17/2026

Dispensa de licitação nº 17/2026

Modo de Leitura: Pagar



Mudança da Tipologia do Campus Palmas foi discutida em Brasília, diretora-geral está confiante

Essa luta está sendo travada há décadas. Essa alteração é necessária para que a instituição se desenvolva ainda mais



Diretora-geral do IFPR Campus Palmas, Graciela Gehlen, o secretário de Educação Profissional e Tecnológica do SETEC/MEC, Marcelo Bregagnoli e demais representantes

A diretora-geral do IFPR Campus Palmas, esteve em Brasília, se reuniu com alguns deputados e também com o secretário do SETEC-MEC, buscando alterar a Tipologia da instituição. Vale destacar que está é uma pauta discutida há 16 anos.

Explicou, quando o Campus foi federalizado, em 2010, já era uma instituição muito grande, porque os alunos migraram junto com os cursos superiores para o Instituto Federal. "Na ocasião, foi caracterizado pelo MEC, que é a mudança da Tipologia que buscamos atualmente, que o nosso Campus é pequeno, e do interior, só tem direito a 70 professores e 45 técnicos. Só que, já extrapolamos isso há muito tempo. Se o MEC não mudar essa questão, não recebemos um recurso maior, não conseguimos mais vagas para concurso e já chegamos no ápice tendo um número de terceirizados muito maior que o número de efetivos para atender os 21 mil m² quadrados do Campus Palmas, que consome 90% do nosso orçamento, fazendo com que não possamos avançar e crescer".

Ressaltou que essa visita a Brasília foi muito produtiva com os deputados que apoiam e enviam

anualmente emendas, "mas também conseguimos uma reunião com o secretário da SETEC-MEC, quem regula os Institutos Federais no Brasil. Foi uma conversa muito produtiva, nos deu uma esperança muito grande. Interessante, eles entenderem que o Campus, não quer crescer nesse momento. Nós precisamos de uma correção histórica, que é reconhecer o Campus de um tamanho que de fato condiz com o tamanho que tem, com isso estamos com essa expectativa, que o MEC identifique e reestabeleça uma portaria onde possamos ter uma Tipologia 150-100, que nos dá o direito de 150 professores e 100 técnicos, lembrando que já temos os 150 professores. Com essa mudança já teríamos a oportunidade de chamar mais técnicos administrativos de educação que fazem todo o funcionamento, porque nenhum Campus funciona sem eles. Os professores, tem uma atividade, mas o Campus tem inúmeras outras atividades que precisam acontecer para que de fato possamos avançar para uma educação pública, gratuita e de qualidade, esse o propósito dos institutos federais", finalizou.



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: compras@camarasos.com.br / camarasos@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA Nº. 01/2026

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às 10:00 (dez) horas da manhã, composta pelos servidores públicos Paulo Volnei dos Santos Toniai-Agente de Contratação, Solange Aparecida da Cruz Santos-Membro, José Ricardo Andrade Andraschko-Membro Titular, (Presidente da Comissão de Licitações) consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem reconhecer e declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.2026, na contratação da empresa abaixo relacionada para **FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS EM JANELAS**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, no exercício financeiro 2026:

lote	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	E&J Allebrandt-Me	62.850.137/0001-92	R\$ 5.690,00

Total: R\$ 5.690,00 (Cinco mil seiscentos e noventa reais)

Sendo assim encerrado a presente ata e fica aberto o prazo de três dias para a Manifestação de recurso.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes de aplicação desta Lei cabem: II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não cabe recurso hierárquico.

Paulo Toniai

Paulo Volnei dos Santos Toniai
Agente de Contratação

Solange Aparecida da Cruz Santos

Solange Aparecida da Cruz Santos
Membro

goub JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
CPF: 080.020.814-0001-0000
Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075

José Ricardo Andrade Andraschko
Membro Titular



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: compras@camarasos.com.br / camarasos@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA Nº. 02/2026

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às 10:00 (dez) horas da manhã, composta pelos servidores públicos Paulo Volnei dos Santos Toniai-Agente de Contratação, Solange Aparecida da Cruz Santos-Membro, José Ricardo Andrade Andraschko-Membro Titular, (Presidente da Comissão de Licitações) consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem reconhecer e declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.2026 na contratação da empresa abaixo relacionada para **Empreitada Global em Pintura de paredes, Lavagem, pintura e acabamento na área interna e externa do prédio do legislativo. Apresentando uma medida de aproximadamente de 640m², fornecimento de Mão-de-Obra e Materiais**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, no exercício financeiro 2026:

lote	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	Valter Luiz Brancalioni e Oliveira-Me	47.732.296/0001-07	R\$ 20.500,00

Total: R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

Sendo assim encerrado a presente ata e fica aberto o prazo de três dias para a Manifestação de recurso.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes de aplicação desta Lei cabem: II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não cabe recurso hierárquico.

Paulo Toniai

Paulo Volnei dos Santos Toniai
Agente de Contratação

Solange Aparecida da Cruz Santos

Solange Aparecida da Cruz Santos

goub JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
CPF: 080.020.814-0001-0000
Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075

José Ricardo Andrade Andraschko
Membro Titular



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascamaracds@gmail.com camaracds@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço com Fundamento Legal Lei 14.133/2021, Art. 75. Inciso II: de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2024, é dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, que trata da dispensa de licitação para compras e serviços. Através do Decreto nº 12.807/2025, publicado em 31 de dezembro de 2025. **E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**), bem como nas justificativas constantes do processo, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo de Contratação N.º 17/2026, referente à Dispensa de Licitação N.º 17/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de películas residenciais** nas dependências da **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA: E & J Alebrandt Ltda. CNPJ: N.º 62.850.137/0001-92.

Rua: 7 de setembro, N.º 783, Sala 3 – Santa Cruz – PALMAS/PR, CEP: 85.692-030

TOTAL: **R\$ 5.690,00** (Cinco mil e seiscentos e noventa reais).

OBJETO: Aplicação de Películas em Janelas.

Considerando assim, os termos da Lei 14.133/2021, **estimo** o valor da presente contratação em **VALOR**

TOTAL: **R\$ 5.690,00** (Cinco mil e seiscentos e noventa reais).

LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELÍCULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA – VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE – ESPESSURA (MICRAS) 40 – GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO	R\$ 83,07	R\$ 5.690,00

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância e considerando assim, os termos da Lei 14.133/2021, **estimo** o valor da presente contratação em **VALOR TOTAL:** **R\$ 5.690,00** (Cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Coronel Domingos Soares/PR, 14 de maio de 2026.

Fernando Mateus Santos da Rosa
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Fundamento Legal Lei 14.133/2021, Art. 75. Inciso II: É dispensável a licitação. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), que trata da dispensa de licitação para compras e serviços. Através do Decreto nº 12.807/2025, publicado em 31 de dezembro de 2025. E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.)

Setor Requisitante: Setor Administrativo

Responsável pela Demanda: Fernando Mateus Santos da Rosa

1. Objeto da Contratação:

O presente Termo, caracterizado como Documento de Formalização de Demanda, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de películas residenciais nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de conforto térmico e visual nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, tendo em vista a incidência direta de raios solares nos ambientes internos, o que ocasiona aumento significativo da temperatura, desconforto aos servidores e munícipes, além de possível comprometimento de equipamentos e mobiliários.

A aplicação de películas residenciais com proteção UV e controle de luminosidade contribuirá para a redução da entrada de calor e radiação solar, proporcionando maior eficiência energética, com potencial diminuição do uso de equipamentos de climatização, e conseqüente economia de energia elétrica.

Adicionalmente, a substituição das películas antigas, já desgastadas e possivelmente com perda de eficiência, faz-se necessária para restabelecer as condições adequadas de proteção solar, melhorar a estética do ambiente e garantir maior durabilidade e desempenho dos materiais aplicados.

A contratação de empresa especializada se mostra indispensável para assegurar a correta execução dos serviços, com uso de materiais apropriados, técnicas adequadas de instalação e garantia do produto, evitando retrabalhos e assegurando a qualidade final.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover melhores condições de trabalho, atendimento ao público, conservação do patrimônio e racionalização de recursos.

Sendo assim, autorizo e encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda para verificar e a possibilidade de compra pelo processo de Dispensa de Licitação.



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010 E-mail: comarac@camaraods@gmail.com; comaracods@gmail.com

3. Quantidade de aparelhos e acessórios que serão adquiridos.

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELICULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELICULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA – VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE – ESPESSURA (MICRAS) 40 – GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO

Justifica-se o quantitativo indicado diante do atendimento ideal da demanda para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

4 Providências

Considerando o acima exposto, determino.

a) Autue-se o presente procedimento;

ao **agente de contratações** que solicite a documentação comprobatória da notória capacidade da empresa e responsável na execução de atender as necessidades e exigências, documentos que comprovem que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima nos termos do artigo.


b) fundamento legal: art. 75, inciso II da lei federal nº 14 133/2021, bem como estimativa de preços comprovando que o valor da contratação é compatível com o de mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14 133/2021;

c) à **contabilidade** para que indique dos recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa e;

d) à **assessoria jurídica** para elaboração de parecer sobre a legalidade da contratação por meio de Dispensa de licitação, bem como minuta do contrato.

Com os documentos acima, tomem os autos para deliberação.

Coronel Domingos Soares/PR, 10 de Abril de 2026.


FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA
Presidente da Câmara

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço com Fundamento Legal Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II: de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2024, é dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, que trata da dispensa de licitação para compras e serviços. Através do Decreto nº 12.807/2025, publicado em 31 de dezembro de 2025. **E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**, bem como nas justificativas constantes do processo, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo de Contratação N.º 17/2026, referente à Dispensa de Licitação N.º 17/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de películas residenciais** nas dependências da **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA: E & J Alebrandt Ltda. CNPJ: N.º. 62.850.137/0001-92.

Rua: 7 de setembro, N.º 783, Sala 3 – Santa Cruz – PALMAS/PR, CEP: 85.692-030

TOTAL: R\$ 5.690,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa reais).

OBJETO: Aplicação de Películas em Janelas.

Considerando assim, os termos da Lei 14.133/2021, **estimo** o valor da presente contratação em **VALOR**

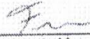
TOTAL: R\$ 5.690,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa reais).

LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELÍCULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA – VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE – ESPESSURA (MICRAS) 40 – GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO	R\$ 83,07	R\$ 5.690,00

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância e considerando assim, os termos da Lei 14.133/2021, **estimo** o valor da presente contratação em **VALOR TOTAL: R\$ 5.690,00** (Cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Coronel Domingos Soares/PR, 14 de maio de 2026.


Fernando Mateus Santos da Rosa
Presidente do Legislativo

Coc465101



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná**

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46)
3054-1010

E-mail: comprascamaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

CNPJ: 01.649.446/0001-04

Endereço: Rua: Afonso de Almeida Rocha, Nº 2075, CEP 85557-000

CONTRATADA: E & J ALLEBRANDT LTDA

CNPJ: **62.850.137/000-92**

Endereço: Rua: **7 de setembro**, nº. **783**, Sala **3** – Santa Cruz-
Palmas/Pr, CEP: 85.692-028

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Física Nº **17/2026**

1. OBJETO

A presente Ordem de Serviço autoriza a empresa CONTRATADA a iniciar os serviços de:

Fornecimento e instalação de películas residenciais nas dependências da **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR**, incluindo o fornecimento de todos os **Materiais, Mão-de-obra**, nas Instalações do prédio do Legislativo Municipal, Câmara Municipal de Coronel |Domingos Soares/Pr.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Endereço/Localidade: Rua: Afonso de Almeida Rocha, Nº 2075, Centro – Coronel Domingos Soares/Pr, CEP 85557-000

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

LOTE 01:

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	68,5	MTS	REMOÇÃO DE ANTIGAS PELÍCULAS E APLICAÇÃO DE NOVAS PELÍCULAS RESIDENCIAIS PRATA/FUMÊ PROTEÇÃO UV 99% MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO C/ TECNOLOGIA TRIPLA CAMADA – VISIBILIDADE 05% - INFRAVERMELHO 85% - TOTAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA 78% CONFORTO TÉRMICO EXCELENTE – ESPESSURA (MICRAS) 40 – GARANTIA 3 ANOS CONTRA DESCOLAMENTO E DESBOTAMENTO	R\$ 83,07	R\$ 5.690,00

VALOR TOTAL **R\$ 5.690,00** (Cinco mil seiscientos e noventa reais)



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná**

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46)
3054-1010

E-mail: comprascomaracds@gmail.com; camaracds@gmail.com

4. PRAZO

Data de início: **18/05/2026**

Prazo de execução: **30 (trinta) dias corridos.**

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica antes do início dos serviços.

6. VALOR

Valor conforme Contrato Administrativo Nº **01/2026**.

Valor Total: **R\$ 5.690,00** (Cinco mil seiscentos e noventa reais)

7. FISCALIZAÇÃO

Fica designado como Fiscal do Contrato:

Nome: Jane Tives de Souza

Cargo: Assessora Administrativa

8. Condições para Liberação de Pagamento

- ✓ Medição aprovada pelo fiscal
- ✓ Conformidade dos serviços
- ✓ Relatório técnico entregue, conforme objeto de contratação.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, autorizando formalmente o início da execução contratual.

E, para que produza seus efeitos legais, é expedida a presente Ordem de Serviço.

Município de Coronel Domingos Soares/Pr, 15 de maio de 2026.

Presidente do Legislativo

Fiscal de Contratos

Assessor Jurídico



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL
DOMINGOS SOARES**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: comprascomaracds@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR, CNPJ nº 01.649.446/0001-04.

CONTRATADO: E&J ALLEBRANDT LTDA. CNPJ: nº 62.850.137/0001-92

Objeto: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de películas residenciais** nas dependências da **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento. Remoção de antigas películas e aplicação de novas películas residenciais prata/fumê proteção uv 99% material politereftalato de etileno c/ tecnologia tripla camada – visibilidade 05% - infravermelho 85% - total de energia solar rejeitada 78% conforto térmico excelente – espessura (micras) 40 – garantia 3 anos contra descolamento e desbotamento

Valor total do Contrato: **R\$ 5.690,00** (cinco mil seiscentos e noventa reais), referente ao lote nº 01.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 18/05/2026.

Coronel Domingos Soares/PR, 18 de maio de 2026.

Fernando Mateus Santos da Rosa

Presidente do Legislativo